



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1202/2025

Data 28.05.2025

Súmula. Cancela o gozo e converte férias em pecúnia de servidor efetivo e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Ofº especial da SMVOSU/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado, a partir do dia 21 de maio de 2025, o gozo de férias concedido ao servidor Senhor **Claudio Pedro Borges**, Vigia, matrícula funcional nº521-5/1, concedido através da Portaria nº1199/2025.

Parágrafo único. Considerando indispensável o serviço prestado pelo servidor, o período de férias restante de 23 dias que faz jus será convertido em pecúnia.

Art. 2º Período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2025.

Nerceu de Souza

Nerceu de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO EM

29 - Maio - 2025
Jornal *IMP*
Página 438
Edição 3286

Walter
Ass. Responsável